



**ATA DA 1719ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas do dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima décima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, e o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidado, a Superintendente Jurídica, em substituição, Sra. Monica Maria Hernandes de Abreu Oliveira. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 28624/15-87, **decidiu** autorizar a viagem ao Exterior, no período de 12 a 17 de outubro de 2015, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle, Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, para participação no evento **TOC AMÉRICAS 2015**, que ocorrerá de 13 a 15 de outubro de 2015, em Cidade do Panamá, Panamá, incluindo inscrições no seminário, passagens aéreas com taxas de embarque e diárias, e de visita às obras do novo Canal do Panamá, a convite do Governo daquele País. **Decidiu**, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. Edson Coelho Araújo, para a autorização de afastamento do País; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 16100/15-99, **decidiu** acolher o Relatório do



Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015**, objetivando contratação de empresa para a prestação dos serviços de hospedagem de domínio de internet e demais serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como autorizar a homologação dos citados serviços à empresa **BCMG INTERNET LTDA.**, no valor global de **R\$ 93.900,00** (noventa e três mil e novecentos reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

II.3 – com base nos registros contidos no expediente nº 26296/15-39, **decidiu** autorizar o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle, Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, e o Superintendente de Mercado e Novos Negócios, Sr. Luiz Henrique Cattani Accioly Pinto, a participarem em visita técnica na unidade de regaseificação de Gás Natural Liquefeito – GNL, em Bahia Blanca, na Argentina, que acontecerá em 31-08-2015, organizado pela Cosan S/A Indústria e Comércio, no valor total estimado em **R\$ 9.148,68** (nove mil e cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), incluindo passagens aéreas com taxas de embarque e diárias. **Decidiu**, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. Edson Coelho Araújo, para a autorização de afastamento do País;

II.4 – com base nos registros contidos no expediente nº 29629/15-36, que tratou de autorizar a baixa física e contábil, bem como, a futura alienação de bens pertencentes ao relatório de materiais descartáveis e inservíveis, referente ao mês de maio de 2015, no valor total de **R\$ 60.173,15** (sessenta mil e cento e setenta e três reais e quinze centavos). Determinar, também, a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia, o assunto foi transferido para próxima reunião;

II.5 – com base nos registros contidos no processo nº 65396/13-91 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-07-2015, **decidiu**:

a) Revogar a **Decisão DIREXE nº 438.2014**, de 04-12-2014, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de mobiliário para atender a diversos setores da CODESP, no valor global estimado em **R\$ 405.103,00** (quatrocentos e cinco mil e cento e três reais), em razão da inexistência de previsão orçamentária suficiente para a



contratação; **b)** Determinar, também, que a futura Gerência de Gestão do Patrimônio e Serviços e a Gerência de Segurança do Trabalho realizem estudos de padronização do mobiliário da CODESP para instruir novo processo de compra de mobiliário; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 27332/15-36, **decidiu** designar Comitê Especial, constituído pelos Srs. Luiz Orlando Fernandes (DF); Francisco Vilardo Neto (DP) e Carlos Augusto Freixo Corte Real (DP), sob a coordenação do primeiro, objetivando no prazo de 15 dias a apuração de eventual violação do disposto no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, pela empresa **ROHDE NIELSEN DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.**, inicialmente classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico 20/2014, conforme Acórdão nº 1250/2015 – Plenário, datado de 27-05-2015, do Tribunal de Contas da União – TCU. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 6908/15-31 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-07-2015, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **MAC CONSULTORIA & EVENTOS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de Assistente Técnico especializado em engenharia de segurança de trabalho em processos judiciais trabalhistas em que for designada a realização de perícia judicial, objetivando a apuração das condições de risco do local do trabalho, no valor de **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 21897/13-20 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-07-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/44.2014, celebrado com a **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA.**, objetivando a execução de serviços de fornecimento e instalação de cabeços de amarração adicionais e substituição de cabeços de amarração danificados na margem direita do cais público do Porto de Santos, referente à dilação do prazo contratual, alterando a data prevista para o término de 02 de setembro de 2015 para 31 de dezembro de



2015, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 18135/13-82, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/29.2013, celebrado com a empresa **EXE ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a revisão do projeto das estacas raiz de retaguarda, bem como de uma assistência técnica de obra por parte da projetista, referente às obras de Construção e Adequação para Alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, objeto do contrato DP/30.2012, referente à dilação do prazo contratual, alterando a data prevista para o término de 22 de agosto de 2015 para 22 de novembro de 2015, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 26770/15-78, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015**, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de pessoal da CODESP no estuário do Porto de Santos, no Rio Itapanhau para acesso ao povoado de Itatinga, no canal do estuário para serviços técnicos e para visitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como autorizar a homologação e adjudicação dos citados serviços à empresa **FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.**, no valor global estimado de **R\$ 2.034.000,00** (dois milhões e trinta e quatro mil reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 64666/14-18 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-07-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.1.c, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização a homologação e adjudicação ao **CONSÓRCIO APE**, referente ao **RDC Presencial nº 01/2015**, objetivando a prestação de serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da



qualidade dos projetos e obras do sistema viário da margem direita do Porto de Santos – Avenida Perimetral – trecho bacia do Macuco à Ponta da Praia. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 34363/14-07 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-07-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/42.2014, com a empresa **VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos locais mais críticos de assoreamento nos trechos 2, 3 e 4 do canal de acesso e dos seus acessos aos berços de atracação no Porto de Santos, a fim de acrescentar **R\$ 19.757.500,00** (dezenove milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), pelo prazo de 6 (seis) meses, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – a Diretoria Executiva autorizou a distribuição do Relatório Anual do ano de 2014 da CODESP conforme proposta do Diretor de Administração e Finanças; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente 21989/15-16, referente à solicitação de disponibilização de caminhonete destinada ao atendimento à emergências e a manutenção do sistema de combate a incêndio do Terminal de Granéis Líquidos da Ilha Barnabé, a Diretoria Executiva informou que na Reunião 1709^a, em seu item II.1, já autorizou a locação do veículo, sem motorista; **III.3** – a Diretoria Executiva incumbiu à Diretoria de Administração e Finanças, em conjunto com a Superintendência Jurídica, o atendimento das solicitações do Acórdão nº 1.718/2015 – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TC-021.623/2010-4), dentro do prazo estabelecido; **III.4** – a Diretoria Executiva embasada na exposição da Diretor de Administração e Finanças e do Diretor de Planejamento Estratégico, determinou que: **a)** a Folha de Pagamento do mês de agosto de 2015 deverá ser processada no SAP; **b)** que todas as áreas envolvidas



na Folha de Pagamento no SAP evidem os melhores esforços para viabilizar o prazo acima; **c)** os erros porventura identificados no processamento das Folhas de Pagamento deverão ser tempestivamente corrigidos por meio de Folha Suplementar; **III.5** – a Diretoria Executiva determinou que todos os Diretores solicitem emissão de Passaporte Oficial, tendo em vista as constantes demandas de viagens ao Exterior para integração e intercâmbio de informações com os Portos de outros Países; **III.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 26922/15-14, a Diretoria Executiva deliberou abrir imediatamente o recadastramento dos funcionários aposentados que recebem complementação de aposentadoria, e incumbiu à Diretoria de Planejamento Estratégico a apresentação, no prazo de 30 dias, da regra de enquadramento destes funcionários no Plano de Emprego Cargos e Salários – PECS. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 14650/15-19, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/133.2015**, na qual o referido Conselho recomenda que a Diretoria Executiva envide esforços para que as solicitações feitas pelo Colegiado sejam atendidas dentro dos prazos legais e regimentais, independentemente de reiteração por parte do Conselho; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 32562/15-35, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/163.2015**, na qual o referido Conselho solicitou a Diretoria Executiva que informe quais as ações que estão sendo adotadas com referência ao aumento do consumo de energia elétrica fornecida aos arrendatários, tendo em vista que nos últimos cinco anos o aumento foi relevante e com reflexos na situação econômica financeira da empresa, e encaminhou para a Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI para elaborar resposta ao Conselho Fiscal; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 32574/15-14, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/177.2015**, na qual o referido Conselho registrou que havendo a conclusão do estudo sobre a política tarifária, o mesmo seja submetido para conhecimento do Colegiado; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 21114/15-42, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da **Súmula CONFIS/092.2015**, na qual o referido Conselho solicitou a



Superintendência Jurídica – SPJ uma síntese dos processos judiciais contendo cópias digitais da defesa e do pedido inicial, bem como, relatório sobre todos os andamentos judiciais dos processos, com referência apenas aos 10 maiores devedores em cobrança judicial; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 29509/15-84, a Diretoria Executiva tomou ciência da promoção dos 31 (trinta e um) empregados, aptos, por antiguidade, a partir de 01 julho de 2015, perfazendo um total de **R\$ 3.162,57** (três mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) mensais – considerando o aumento do salário base; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de resumo das licitações em andamento; **IV.7** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por Diretoria. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral